

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0116943-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
116.943

ficha  
01

São Paulo, 27 de janeiro de 1.993.

**IMÓVEL:** - Rua Carlos Maria Della Paolera nº 181, antiga Rua 41, lote 32 da quadra 50, no Jardim da Saúde, 2ª Gleba, na Saúde - 21º Subdistrito.

**UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO** medindo 10,00m de frente, 29,10m do lado direito, confrontando com o prédio nº 197, 29,05m do lado esquerdo, confrontando com o lote 31 e 10,00m nos fundos, confrontando com a casa nº 22 da Rua Vitor da Costa, com a área de 291,00m²..

**PROPRIETÁRIOS:** - ABEL CORRÊA DE CARVALHO, português, do comércio, e sua mulher JUDITE COUTINHO RODRIGUES, residentes e domiciliados nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** - Tr. 98.135 deste Registro.

**CONTRIBUINTE:** - 048.307.0051-3.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 27 de janeiro de 1.993.

**TÍTULO:** - PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 28 de setembro de 1.992, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III-Jabaquara/Saúde, desta Capital, dos autos nº 522/92, de arrolamento dos bens deixados por JUDITE COUTINHO RODRIGUES, que fôra casada com ABEL CORREIA DE CARVALHO, falecida em 24 de março de 1.992, sentença de 24 de agosto de 1.992, transitada em julgado em 21 de setembro de 1.992, o imóvel desta matrícula, avaliado em CR\$61.316.000,00, (sessenta e um milhões, trezentos e dezesseis mil cruzeiros), foi partilhado a JOAO ILÍDIO RODRIGUES DE CARVALHO, português, solteiro, maior, jornalista, RG. para estrangeiro nº 8.523.667-6, CIC. nº 023.355.508-02, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Carlos Maria Della Paolera nº 181.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.2, em 30 de abril de 1.993.

**TÍTULO:** - VENDA E COMPRA.

→ Por escritura de 19 de abril de 1.993, do 15º Escrivão de

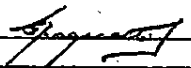
-continua no verso-

CNM: 111211.2.0116943-74

matrícula  
116.943ficha  
01  
verso

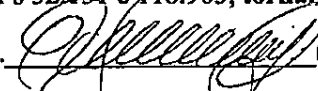
-continuação-

Notas desta Capital, (Lº 1542, TÍT. 347), JOAO ILÍDIO RODRIGUES DE CARVALHO, solteiro, maior, comerciante, já qualificado, transmitiu por venda feita ao GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C. LTDA., CGC. nº 61.391.736/0001-22, com sede nesta Capital, à Avenida Nazaré nº 1.139, pelo valor de R\$516.568.000,00, (quinhentos e dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

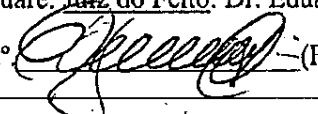
Av.3/116.943, em 22 de abril de 2.009.

À vista do ofício nº id: 11169426 de 26 de fevereiro de 2009 expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Lorena/SP - TRT 15ª Região, extraído dos autos nº 036/2007-5 da ação trabalhista, movida por HELDER FABRÍCIO DA COSTA FAUSTINO em face de GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, DIPLOMATA EMPRESARIAL S/C LTDA, CNPJ nº 69.285.088/0001-31, e ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86 e outros, faço constar que os bens de propriedade do Grupo Empresarial Rojão S/C Ltda, inclusive os imóveis desta e das matrículas nºs 52.131 e 118.903, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.4/116.943, em 14 de julho de 2.010.

Conforme certidão de 04 de maio de 2010 expedida pela 32ª Vara do Trabalho desta Capital Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos nº 793/2002 da ação trabalhista movida por EMERSON GABRIEL DOS SANTOS, CPF nº 223.950.228-29, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Francisco Queiroz Matos nº 365, Jardim São José, em face do GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, e ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, o imóvel desta matrícula, de propriedade do Grupo Empresarial Rojão Ltda, já qualificado, avaliado em R\$600.000,00, **foi penhorado**. Valor da causa: R\$29.954,98 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em 30 de março de 2007. Depositário: Confiança Mudanças e Transportes Ltda, CNPJ nº 07.223.878/0023-40, situado em Osasco/SP, na Avenida Presidente Kennedy nº 346333, Marginal Direita da Rodovia Castelo Branco, na pessoa do representante legal José Wyrton Correia Diniz, brasileiro, viúvo, diretor superintendente, RG nº 91002071022, CPF nº 013.394.193-00, domiciliado nesta Capital, residente na Praça Gal. Porto Carreiro nº 231/104-Edifício Flórida, Jaguaré. Juiz do Feito: Dr. Eduardo Ranulssi.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

- continua na ficha nº 02 -

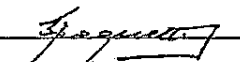
CNM: 111211.2.0116943-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL14º Oficial de Registro de Imóveis  
de São Paulomatrícula  
116.943ficha  
02

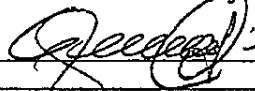
São Paulo, 27 de agosto de 2.010.

Av.5/116.943, em 27 de agosto de 2.010.

Conforme certidão de 22 de julho de 2010, expedida pela 43ª Vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos nº 822/2003 da ação trabalhista, movida por ANA PAULA GONÇALVES LIMA, brasileira, solteira, maior, digitadora, RG nº 36.895.832-2-SSP/SP, CPF nº 290.045.508-10, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Brás de Pina nº 414, casa 02, Vila Carioca, Ipiranga, em face do GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, com sede nesta Capital, na Rua Auriverde nº 1560, Vila Carioca, Ipiranga, na pessoa dos sócios ROBERTO TRINDADE ROJÃO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 10.363.709, CPF nº 029.719.228-04, ALBANO ANTUNES ROJÃO, português, viúvo, empresário, RNE nº W-521.784-2, CPF nº 039.543.238-34, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 6.276.630, CPF nº 029.719.238-86, todos domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Vítor Costa nº 220, Jardim da Saúde, o imóvel desta matrícula de propriedade do executado, **foi penhorado**. Valor da execução: R\$10.884,81 (dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) atualizado até 01 de agosto de 2010. Depositária: Ângela Matteoni Rojão, RG nº 6.169.856-8-SSP/SP, CPF nº 007.444.908-71, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Vítor Costa nº 220, Jardim da Saúde. Juiz do Feito: Dr. Ricardo Apostólico Silva.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).Av.6/116.943, em 17 de janeiro de 2.013.

Conforme certidão de 14 de janeiro de 2013 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 14ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 423/2002 da ação de execução trabalhista movida por ANDREIA FERNANDES, CPF nº 146.240.178-38, em face de GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO - S/C LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$73.627,56 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). Depositário: Antonio Trindade Rojão. Juízo do Feito: Dr. Francisco Pedro Juca.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).Av.7/116.943, em 24 de junho de 2.013.

Conforme certidão de 18 de junho de 2013 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 20ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 00673006920025020020, da ação de execução trabalhista movida por ROSIMEIRE GAZZONI, CPF nº 041.060.318-09,

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0116943-74

|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 116.943   | 02    |
|           | verso |

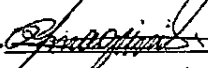
- continuação -

em face de ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, e GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$224.687,52 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Depositário: Antonio Trindade Rojão, já qualificado. Juiz do Feito: MMº Juiz de Direito da 20ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.8/116.943, em 10 de março de 2.014.

A vista do protocolo da indisponibilidade nº 201306.2116.00011776-1A-650 de 14 de fevereiro de 2014, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00263005720035150064 solicitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Itanhaém/SP; movida em face de ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Renan Magrini Silva).

Av.9/116.943, em 04 de agosto de 2.014.

A vista do ofício nº 570/2014 de 14 de julho de 2014, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP; da ação cautelar fiscal nº 0001280-21.2013.403.6114 movida pela FAZENDA NACIONAL em face de DIPLOMATA EMPRESARIAL S/C LTDA, TOWER PART LTDA, COM/ E LUBRIFICANTES CASA BRANCA LTDA, AUTO POSTO ALVARENGA LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO LINS LTDA, POSTO DE SERVIÇO KENEDY LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO BRUNINHO LTDA, AUTO POSTO MOMBASSA LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO DANNY LTDA, AUTO POSTO APARECIDA SOROCABA LTDA, AUTO POSTO ITHAVURU LTDA, CENTRO DISTRIBUIDOR LEXUS LTDA, COML/ MERCURY LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO DE IGUAPE LTDA, PINHEIRINHO REGISTRO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO PRO LIMEIRA LTDA, AUTO POSTO COLONIA DO GUARUJÁ LTDA, AUTO POSTO BE HAPPY LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO SUARÃO LTDA, CENTRO DE SERVIÇOS PETROLESTE LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO JET GAS LTDA, POSTO PRUDENTE CAR LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO COSTA BARROS LTDA, AUTO POSTO CENTAURO LTDA, AUTO POSTO GASOCENTER LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO BROOKLIN LTDA, COML/ TATUAPÉ 1900 LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO DO RUDGE LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO RESSACA DE ATIBAIA LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO PROLINIA LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO MATARAZZO LTDA, AUTO POSTO LORENCAR LTDA, IPE AUTO

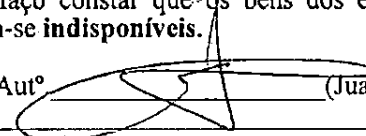
- continua na ficha nº 03 -

CNM: 111211.2.0116943-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
116.943ficha  
0314<sup>o</sup> Oficial de Registro de Imóveis  
de São Paulo

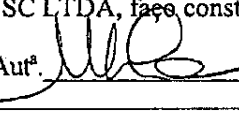
São Paulo, 04 de agosto de 2.014.

POSTO DE PEÇAS LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO DO MONTANHÃO LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO GUARU LTDA, AUTO POSTO VINHEDO LTDA, AMILI AUTO POSTO LTDA, AUTO POSTO OUROGAS LTDA, POSTO PINHEIRINHO DE ITAPETININGA LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO KING GAS LTDA, LEÃO 760 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, LEÃO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO CUBATÃO LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO ILHA COMPRIDA LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO QUENIA LTDA, AUTO POSTO LORENA MOTA LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO SAPPEMBA LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO ARAJAU LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO PRO LORENA LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO GAS POINT LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO MURALHA LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO MARAJÓ LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO VALE DO SOROCABA LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO MOGIANO LTDA, CENTRO AUTOMOTIVO GRANDE PRAIA LTDA, COML/ TUNES DO GUARUJA LTDA, COML/ BOB KENNEDY LTDA, COML/ BRIGADEIRO DE SOROCABA LTDA, COML/ SOL DE PIEDADE LTDA, COML/ LUAR DE PAULINIA LTDA, TOWER PETRO LTDA, POSTO IMIGRANTES LTDA, AUTO POSTO CAMORIM LTDA, POSTO DE SERVIÇO VIVIANE LTDA, POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, AUTO POSTO DE SERVIÇO S S DIADEMA LTDA, EUCALIPTO AUTO CENTER LTDA, VERONA AUTO POSTO LTDA, AUTO POSTO CLAUDIA DE OSASCO LTDA, NASCAR PETROLEO LTDA, COVAPPE COML/ VALE DO PARAÍBA DE PETRÓLEO LTDA, DAKAR PETROLEO LTDA, UNIVERSAL PETRÓLEO LTDA, CART PARTICIPAÇÕES LTDA, CHARLOTTE PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA, ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, COML/ LOFT LTDA, DGOL IND/ E COM/ DE LUBRIFICANTES LTDA, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Juarez Berbel Junior).

Av.10/116.943, em 26 de novembro de 2.014.

À vista do mandado nº 01132/2014, de 21 de outubro de 2014, expedido pelo Juízo da 43ª Vara do Trabalho – Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região desta Capital, extraído dos autos nº 00822005120035020043 (00822200304302009) da ação de execução trabalhista movida por ANA PAULA GONÇALVES LIMA em face de GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO SC LTDA, faço constar o cancelamento da penhora Av.5.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.11/116.943, em 08 de janeiro de 2.016.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201511.25.12.00092036-IA-870 de 01 de dezembro de 2015 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0116943-74

matrícula  
**116.943**ficha  
**03**  
verso

- continuação -

00052081720084036126, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara Federal da Comarca de Santo André/SP, movida em face de GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, qualificada no título como ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

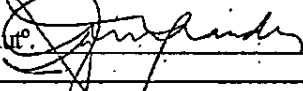
Av.12/116.943, em 20 de janeiro de 2.016.

Conforme certidão de 15 de janeiro de 2016 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela 75ª Vara do Trabalho de São Paulo, TRT - 2ª Região, extraída dos autos nº 3327-2012 da ação de execução trabalhista movida por JUVENAL MAXIMIANO DOS SANTOS, CPF nº 260.966.258-00, em face de GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, CNPJ nº 61.391.736.0001-22, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, foi penhorado. Valor da dívida: R\$42.480,71 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e um centavos). Depositário: Roberto Trindade Rojão.

A Escr. Autª  (Karina de Souza Valor).

Av.13/116.943, em 08 de abril de 2.016.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201603.1517.00119236-IA-610 de 15 de março de 2016, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00389559719998260564, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, movida em face de GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, qualificada no título como ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar que os bens da executada, inclusive os imóveis desta e da matrícula nº 52.131, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Antonio Henrique da Silva Mendes).

Av.14/116.943, em 29 de novembro de 2.017.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201711.0714.00397179-IA-060 de 07 de novembro de 2017, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00014347520115020028 solicitado pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ANGELA MATTEONI ROJÃO, CPF nº 007.444.908-71, AUTO POSTO GASOCENTER LTDA, CNPJ nº 00.170.259/0001-80, NASCAR PETRÓLEO LTDA (NASCAR), CNPJ nº

- continua na ficha nº 04 -

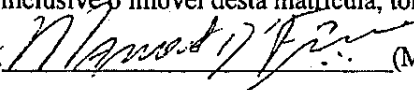
CNM: 111211.2.0116943-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
**116.943**ficha  
**04**14º Oficial de Registro de Imóveis  
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

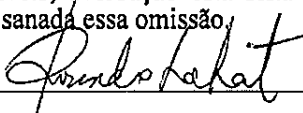
São Paulo, 29 de novembro de 2.017.

00.360.048/0001-00, CENTRO AUTOMOTIVO SAPOPEMBA LTDA, CNPJ nº 03.197.523/0001-68, TIGER ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 38.844.510/0001-18, ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

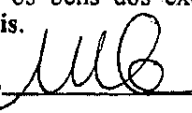
Prenotação nº 766.437 de 17 de abril de 2019.  
Av.15/116.943, em 06 de maio de 2.019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que, à vista do protocolo de indisponibilidade nº 201305.1015.00009289-IA-081 de 10 de maio de 2013, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00012802120134036114, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara Federal da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, movida em face de GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, qualificado no título como ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis, averbação esta feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 766.446 de 17 de abril de 2019.  
Av.16/116.943, em 06 de maio de 2.019.

À vista de protocolo da indisponibilidade nº 201904.1510.00678118-IA-930 de 15 de abril de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos 03523001620055150140, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Atibaia/SP, movida em face de GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, qualificado no título como ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, AUTO POSTO DIVISA LTDA, CNPJ nº 17.914.367/0001-13 e POSTO VILA RICA DE ATIBAIA LTDA, CNPJ nº 60.837.796/0001-63, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 800.836 de 15 de setembro de 2020.  
Av.17/116.943, em 27 de outubro de 2.020.

→ Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº

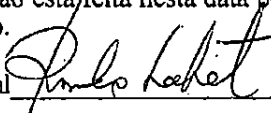
- continua no verso -

CNM: 111211.2.0116943-74

matrícula  
**116.943**ficha  
**04**

- continuação -

6.015/73, para ficar constando que à vista do protocolo de indisponibilidade 202008.2811.01295025-IA-700, de 28 de agosto de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00225002320055020384, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Osasco/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de CENTRO AUTOMOTIVO KING GAS LTDA, CNPJ nº 01.261.264/0001-61, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, e ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis, averbação esta feita nesta data por não ter sido feita à época, ficando, portanto, sanada essa omissão.

O Oficial  (Ricardo Nahat).

Prenotação nº 812.918 de 29 de janeiro de 2021.

Av.18/116.943, em 12 de fevereiro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202101.2509.01461404-IA-670 de 25 de janeiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01274002620015150064, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Itanhaém/SP - TRT 15ª Região, da ação movida em face de ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, AUTO POSTO CAMORIM LTDA, CNPJ nº 47.393.889/0001-88, CENTRO AUTOMOTIVO SUARAO LTDA, CNPJ nº 01.592.837/0001-30, DIPLOMATA EMPRESARIAL SC LTDA, CNPJ nº 69.285.088/0001-31, e GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, qualificada no título como ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 832.883 de 17 de agosto de 2021.

Av.19/116.943, em 14 de setembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202108.1109.01760850-IA-780 de 11 de agosto de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00923002720075020463, solicitado pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP - TRT 2ª Região, movida em face de CENTRO AUTOMOTIVO DANNY LTDA, CPF nº 73.182.297/0001-27, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, e GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, qualificada no título como ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

- continua na ficha nº 05 -

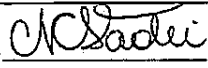
CNM: 111211.2.0116943-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL14º Oficial de Registro de Imóveis  
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

matrícula  
116.943ficha  
05

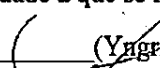
São Paulo, 14 de setembro de 2.021.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).Prenotação nº 834.606 de 01 de setembro de 2.021.  
Av.20/116.943, em 23 de setembro de 2.021.

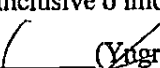
À vista do protocolo de indisponibilidade 202108.2611.01788565-IA-590 de 26 de agosto de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 02442007019985020302, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá/SP - TRT 2ª Região, movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, qualificada no título como ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, e AUTO POSTO COLONIA DO GUARUJA LTDA, CNPJ nº 01.196.163/0001-54, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).Prenotação nº 838.330 de 06 de outubro de 2021.  
Av.21/116.943, em 05 de novembro de 2.021.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202109.2914.01840608-TA-180 de 29 de setembro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00263005720035150064 solicitado pela Vara do Trabalho da Comarca de Itanhaém/SP - TRT 15ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201306.2116.00011776-IA-650 movida em face de ROJAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.8.

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).Prenotação nº 838.662 de 08 de outubro de 2021.  
Av.22/116.943, em 05 de novembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202110.0418.00881592-IA-590 de 04 de outubro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01720008920045150109, solicitado pela 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba/SP - TRT 15ª Região, da ação movida em face de AUTO POSTO ITHAVURU LTDA, CNPJ nº 61.261.251/0001-14, AUTO POSTO APARECIDA SOROCABA LTDA, CNPJ nº 71.849.251/0001-93, ROJAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, ANTONIO TRINDADE ROJAO, CPF nº 029.719.238-86, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, CENTRO AUTOMOTIVO SAPOEMBA LTDA, CNPJ nº 03.197.523/0001-68, ALBANO ANTUNES ROJAO, CPF nº 039.543.238-34, e TIGER ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 38.844.510/0001-18, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0116943-74

matricula  
**116.943**ficha  
**05**  
verso

- continuação -

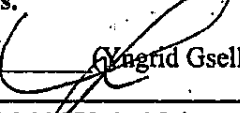
Prenotação nº 843.611 de 29 de novembro de 2.021.  
Av.23/116.943, em 08 de dezembro de 2.021.

Conforme certidão de 26 de novembro de 2021, (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Osasco/SP, extraída dos autos nº 0022500-23.2005.5.02.0384 da ação de execução trabalhista movida por GILBERTO APARECIDO SILVA, CPF nº 042.763.678-75, em face de GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, qualificada no título como ROJAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, os imóveis desta e da matrícula nº 52.131, foram penhorados. Valor da dívida: R\$141.696,68 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). Depositária: Rojao Empreendimentos e Participações Ltda, já qualificada.

A Escr. Autª  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 855.821 de 25 de abril de 2.022.  
Av.24/116.943, em 11 de maio de 2.022.

A vista do protocolo de indisponibilidade nº 202204.1917.02105846-IA-750, de 19 de abril de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00823009620025150069, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Registro/SP – TRT 15ª Região, da ação movida em face de CENTRO AUTOMOTIVO DE IGUAPE LTDA, CNPJ nº 02.476.692/0001-74, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ALBANO ANTUNES ROJAO, CPF nº 039.543.238-34, ENERGY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.307.838/0001-10, DGOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – EPP, CNPJ nº 71.471.056/0001-72, DIPLOMATA EMPRESARIAL SC LTDA, CNPJ nº 69.285.088/0001-31, ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, PINHEIRINHO DE REGISTRO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 02.148.313/0001-17, e AUTO POSTO ITHAVURU LTDA, CNPJ nº 61.261.251/0001-14, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 866.879 de 05 de setembro de 2022.  
Av.25/116.943, em 19 de setembro de 2022.

Conforme certidão de 05 de setembro de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 0001434-

- continua na ficha nº 06 -

CNM: 111211.2.0116943-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
116.943ficha  
0614<sup>o</sup> Oficial de Registro de Imóveis  
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

75.2011.5.02.0028 da ação de execução trabalhista, movida por ANDRE JOSÉ RIBEIRO SOARES, CPF nº 007.306.038-06, em face de GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, qualificada no título como ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, os imóveis desta e da matrícula nº 52.131, foram penhorados. Valor da dívida: R\$822.089,64 (oitocentos e vinte e dois mil e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Depositária: Rojão Empreendimentos e Participações Ltda, já qualificada.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

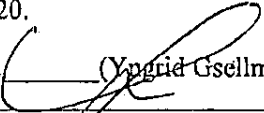
Prenotação nº 866.956 de 05 de setembro de 2022.  
Av.26/116.943, em 19 de setembro de 2022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202208.2911.02323967-IA-340 de 29 de agosto de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01619008020085020082, do Juízo da 82ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, qualificada no título como ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, NASCAR PETRÓLEO LTDA (NASCAR), CNPJ nº 00.360.048/0001-00, ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, ANTONIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, ALBANO ANTUNES ROJÃO, CPF nº 039.543.238-34, e ANGELA MATTEONI ROJÃO, CPF nº 007.444.908-71, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 883.109 de 21 de março de 2023.  
Av.27/116.943, em 05 de abril de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202303.1916.02611290-MA-430 de 19 de março de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02442007019985020302 solicitado pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca do Guarujá/SP - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202108.2611.01788565-IA-590, movido em face de ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere à Av.20.

A Escr. Autª.  (Ynggrid Gsellmann).

Prenotação nº 884.483 de 05 de abril de 2023.  
Av.28/116.943, em 24 de abril de 2023.

→ Conforme certidão de 04 de abril de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do

- continua no verso -

CNM: 111211.2.0116943-74

matrícula

116.943

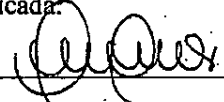
ficha

06

verso

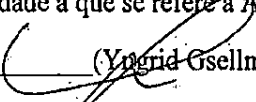
- continuação -

parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 10374932519998260100 da ação de execução civil, movida por ADEMIR MARQUES BATISTA, CPF nº 104.284.168-37, em face de GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, qualificado no título como ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, os imóveis desta e da matrícula nº 52.131, e outros localizados em outras circunscrições imobiliárias, foram penhorados. Valor da dívida: R\$88.036,47 (oitenta e oito mil, trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). Depositária: Rojão Empreendimentos e Participações Ltda, já qualificada.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 885.042 de 12 de abril de 2023.  
Av.29/116.943, em 25 de abril de 2023.

À vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202304.1111.02647247-MA-170 de 11 de abril de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00389559719998260564 solicitado pela 2ª Vara da fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, referente ao protocolo de indisponibilidade 201603.1517.00119236-IA-610, movido em face de ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.13.

A Escr. Autª.  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 885.820 de 18 de abril de 2023.  
Av.30/116.943, em 27 de abril de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202304.1711.02656653-IA-570, de 17 de abril de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02099002820055020079, solicitado pelo Juízo da 79ª Vara do Trabalho desta Capital, TRT 2ª Região, da ação movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, qualificada no título como ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 886.833 de 05 de maio de 2023.  
Av.31/116.943, em 29 de maio de 2023.

- continua na ficha nº 07 -

CNM: 111211.2.0116943-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL14º Oficial de Registro de Imóveis  
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula

116.943

ficha

07

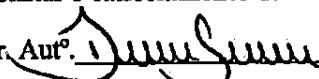
São Paulo, 29 de maio de 2023.

Conforme ofício nº 224/2023 de 12 de abril de 2023, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, extraída dos autos nº 0001280-21.2013.4.03.6114, da ação cautelar fiscal, movida por UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de TOWER PART LTDA e outros, foi determinado o cancelamento de indisponibilidade a que se refere o Av.9.

O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

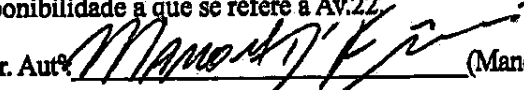
Prenotação nº 887.569 de 12 de maio de 2023.  
Av.32/116.943, em 29 de maio de 2023.

A vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202305.1116.02698745-MA-780 de 11 de maio de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00052081720084036126, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara Federal da Comarca de Santo André/SP - TRF 3ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 201511.2512.00092036-IA-870, de 01 de dezembro de 2015, da ação movida em face de ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, faço constar o cancelamento da indisponibilidade Av.11.

O Escr. Autº.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 923.308 de 28 de junho de 2024.  
Av.33/116.943, em 15 de julho de 2024.

A vista do protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202406.2717.03416275-TA-160 de 27 de junho de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01720008920045150109 solicitado pela 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba/SP - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202110.0418.00881592-IA-590, movido em face de ROJÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22, ANTÔNIO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.238-86, e ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, faço constar o cancelamento da indisponibilidade a que se refere a Av.22.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 930.319 de 04 de setembro de 2024.  
Av.34/116.943, em 30 de setembro de 2024.

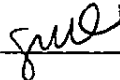
A vista do protocolo de indisponibilidade 202409.0319.03556188-IA-000 de 03 de setembro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 02099002820055020079, solicitado pelo Juízo da 79ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, GRUPO EMPRESARIAL ROJÃO S/C LTDA, qualificada no título como ROJÃO

- continua no verso -

matrícula  
116.943ficha  
07  
verso

- continuação -

EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.391.736/0001-22 e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 963.702 de 10 de julho de 2025.  
Av.35/116.943, em 25 de julho de 2025.

Conforme certidão de 10 de julho de 2025 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 79ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos nº 0209900-28.2005.5.02.0079, da ação de execução trabalhista, movida por RAIMUNDO PEREIRA LIMA, CPF nº 007.556.938-84, em face de ROBERTO TRINDADE ROJÃO, CPF nº 029.719.228-04, o imóvel desta matrícula, de propriedade de ROJÃO EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, qualificada no título como ROJÃO EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi penhorado, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MMº Juiz de Direito no processo (CPC/2015, Vigente, arts.790 e 792). Data da decisão: 03/02/2025. Valor da dívida: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Depositário: Roberto Trindade Rojão, já qualificado.

Selo Digital: 1112113E1XS001152664LM25V.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).



**14º Registro de Imóveis**  
 Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera  
 Oficial: Ricardo Nahat  
 Substituto: Fabio Cristians Franciulli  
 Substituta: Julia Eiko Yuasa  
 Substituta: Ariane de Jesus Delgado

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Constando mais: A) Que o ofício e os protocolos de indisponibilidade, que ensejaram as averbações nºs 03, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 26, 30 e 34 nesta matrícula, prenotados, respectivamente, sob nºs 516.094, 733.709, 766.437, 766.446, 800.836, 812.918, 832.883, 855.821, 866.956, 885.520 e 930.319 foram lançados no cadastro eletrônico de indisponibilidades criado pelo Provimento 17/99, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, ficando as prenotações prorrogadas até a solução definitiva das pendências judiciais, com as providências que forem então determinadas. B) Prenotado sob nº 883.305, em 23 de março de 2023, o ofício de 17 de março de 2023, expedido pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Osasco/SP, nos autos nº 0022500-23.2005.5.02.0384, determinando o cancelamento da penhora averbada sob nº 23 nesta matrícula, devolvida por falta de pagamento dos emolumentos pelo interessado, sendo que referida prenotação encontra-se cancelada por decurso do prazo legal de validade. C) Prenotado sob nº 886.431, em 28 de abril de 2023, o ofício de 17 de fevereiro de 2023, expedido pelo Juízo da 28ª Vara do Trabalho, desta Capital, nos autos nº 0001434-75.2011.5.02.0028, relativo à arrematação do imóvel desta matrícula, devolvida com exigências e a prenotação cancelada por decurso do prazo legal de validade, não tendo sido a ordem reapresentada para registro até a presente data.

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

**O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)**

São Paulo, 25 de julho de 2025

### PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

### OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1942 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| Cartório            | R\$: 0,00 |
| Estado              | R\$: 0,00 |
| Ipesp               | R\$: 0,00 |
| Sinoreg             | R\$: 0,00 |
| Tribunal de Justiça | R\$: 0,00 |
| Município           | R\$: 0,00 |
| MP                  | R\$: 0,00 |
| Total               | R\$: 0,00 |

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: (Protocolo sem selo certi)